

ATA DE REUNIÃO Nº 11/2023

Data e horário: 09/10/2023 às 14:00 horas.

Local: Sala virtual do Google Meet do professor Rodolfo Adamshuk Silva.

Coordenação: Rodolfo Adamshuk Silva.

Participantes membros: Erinaldo da Silva Pereira, Evandro Miguel Kuszera, Francisco Carlos Monteiro Souza, Maria Adelina Silva Brito, Marisangela Pacheco Brittes, Marlon Marcon, Newton Carlos Will, Rafael Alves Paes de Oliveira, Tatiane Peratz, Breno Ulisses Vergopolan, Danilo Manoel Caceres Niz.

Secretário: Rodolfo Adamshuk Silva.

Aos **nove** dias do mês de **outubro** de **dois mil e vinte e três**, às **quatorze** horas, por meio de conferência virtual no endereço eletrônico <https://meet.google.com/ehb-mfus-bcg>, reuniram-se em reunião **extraordinária** de colegiado do curso de Engenharia de Software da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), campus Dois Vizinhos, conduzida pelo coordenador do curso, professor Rodolfo Adamshuk Silva, e teve como pauta: **1) Análise da Instrução Normativa do TCC, 2) Análise pedido de anuência de redistribuição e 3) Processo de modificação de IN.**

1) Análise da Instrução Normativa do TCC. O prof. Rodolfo inicia o ponto mencionando que na última reunião ficou responsável por conversar com a servidora Silviane, responsável pela Divisão de Propriedade Intelectual do campus. O prof. informou que fez reunião com a servidora no dia 06/10/2023 para tratar da questão de convalidação de TCC utilizando propriedade intelectual. O prof. cita que a servidora achou válida a idéia e sugeriu que a convalidação só ocorresse por meio de parecer favorável do Comitê de Avaliação para a Propriedade Intelectual - COAPI da UTFPR. Dessa forma, o prof. Rodolfo apresentou as propostas de alteração dos art. 32, 33 e 34 da minuta da instrução normativa. O prof. Francisco diz que a conversa foi proveitosa para que as informações sejam condizentes entre UTFPR e a IN e sugere que seja definido prazo para a análise das solicitações. O prof. Rodolfo sugere que seja definido prazo máximo para a solicitação visto que, devido ao tempo de análise, pode não ser possível o lançamento da nota no semestre corrente. O prof. Marlon sugere que seja inserido na IN o prazo para análise das solicitações pelo colegiado. O prof. Erinaldo cita que colocar o prazo na solicitação pode estar em desacordo com as normativas superiores, visto que o pedido de convalidação ocorre em fluxo contínuo durante todo o ano. O prof. Rodolfo concorda com o prof. Erinaldo e cita que algumas solicitações podem demorar, visto a quantidade de documentação e que o melhor seria não definir prazos. O prof. Rodolfo cita que fez algumas padronizações nas nomenclaturas, como nas palavras PRATCC e acadêmico. Após as discussões, foi feita a votação com a seguinte pergunta: "Qual o seu parecer sobre a proposta de alteração da Instrução Normativa COENS-DV que dispõe da operacionalização da Unidade Curricular e Componente Curricular de Trabalho de Conclusão de Curso no curso de Bacharelado em Engenharia de Software?". Com 10 votos a favor, a minuta de alteração da Instrução Normativa de TCC do curso de Engenharia de Software foi aprovada e será enviada para publicação. O prof. Marlon questionou sobre o início da vigência da Instrução Normativa. A questão visa verificar a possibilidade da IN começar a valer a partir do momento de publicação. O prof. Erinaldo sugeriu verificar essa questão com o DERAC, visto que as regras do TCC irão mudar durante a execução do semestre. O prof. Rodolfo ficou responsável por verificar essa questão.

2) Análise pedido de anuência de redistribuição. O prof. Rodolfo iniciou o ponto informando que a prof^{ra}. Simone de Sousa Borges, lotada na coordenação do curso de Engenharia de Software, encaminhou para a coordenação um pedido de anuência redistribuição para a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI). O prof. apresentou o processo no SEI com a solicitação. Em seguida, passou a palavra para a prof. Simone que justificou a sua solicitação. Após isso, o prof. Rodolfo abriu a palavra para discussões. O prof. Rafael questiona sobre o processo que irá ocorrer após a anuência do colegiado. O prof. também cita que há um edital de concurso público aberto que pode ser utilizado para o chamamento de um professor para a vaga da prof^{ra}. Simone. O prof. Rodolfo ressalta que esse é apenas um pedido de anuência para que o processo oficial no SEI seja iniciado e que, quando o processo chegar, será feita uma nova análise pelo colegiado. Após as discussões, o ponto foi para votação com a seguinte votação: "Qual seu parecer sobre a solicitação de anuência do Colegiado feito pela Prof. Simone para o andamento do processo de redistribuição para a UNIFEI?" Com 10 votos a favor e 1 abstenção, o pedido de anuência foi aprovado. Após a votação, o prof. Marlon sugere que o colegiado reúna-se novamente em outro momento para criar critérios para as análises de solicitações de redistribuição. O prof. demonstra preocupação caso haja muitas solicitações de anuência para o colegiado ao mesmo tempo e que os critérios poderão deixar as decisões mais igualitárias e justas. O prof. Evandro cita que não é fácil criar critérios para essas solicitações, visto que são de interesse particular e que, por vezes, podem ser uma oportunidade única para o servidor.

3) Processo de modificação de IN. O prof. Rodolfo mencionou que o curso precisa realizar a reformulação da IN de estágio e atividades complementares. O prof. Rodolfo apresentou como foi realizado o processo de reformulação da IN de TCC e questionou se há alguma alteração no processo que seria necessária para facilitar a análise da IN. O prof. Evandro cita que o processo seguido foi bom e que deve ser mantido com a elaboração da proposta pelo NDE e, após isso, levar para a análise do colegiado. O prof. sugere que, antes da análise pelo colegiado, seja feita uma apresentação da minuta em reunião de coordenação. Dessa forma, os professores poderão tirar as dúvidas sobre a minuta, o que facilitará a análise do colegiado.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Rodolfo Adamshuk Silva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO ADAMSHUK SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 20/10/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ERINALDO DA SILVA PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/10/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/10/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **BRENO ULISSES VERGOPOLAN, Usuário Externo**, em (at) 20/10/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DANILO MANOEL CACERES NIZ, Usuário Externo**, em (at) 20/10/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NEWTON CARLOS WILL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/10/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARLON MARCON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/10/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRANCISCO CARLOS MONTEIRO SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/10/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARIA ADELINA SILVA BRITO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/10/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARISANGELA PACHECO BRITTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/10/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TATIANE PERATZ, PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO**, em (at) 24/10/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVANDRO MIGUEL KUSZERA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 24/10/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3791834** e o código CRC (and the CRC code) **3BE970EB**.